#### **Processo Seletivo**

## Programa Nacional de Bolsas para Residência em Área Profissional de Saúde

# **EDITAL FCT-UNESP/STPG nº 09/2016**

O Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente/SP torna público os critérios de seleção de profissionais para o preenchimento de **11** (onze) vagas para o Programa de Residência em Fisioterapia, especialidade Reabilitação Física, aprovado pelo Ministério da Educação e da Saúde (Anexo I da Portaria Conjunta nº 7, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Residência em Área Profissional de Saúde conforme Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, constitui modalidade de ensino de Pós-graduação Lato-Sensu destinada às Profissões de Saúde, sob a forma de especialização, duração de 02 (dois) anos, com início em **01/03/2017**, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais distribuídas em atividades práticas (80%) e teóricas (20%), incluindo pesquisa e trabalho de conclusão de curso.
- 1.2. As atividades práticas serão realizadas em serviços da rede municipal de saúde, englobando ações na atenção básica e média complexidade e no Centro de Estudos e Atendimento de Fisioterapia e Reabilitação (CEAFIR) para as atividades dentro de ações das especialidades em Fisioterapia.
- 1.3. A Residência será destinada a profissionais fisioterapeutas que possuam diploma ou certificado de conclusão.
- 1.4. Haverá bolsa para o candidato classificado no processo seletivo, obedecendo o número de vagas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação e serão concedidas com recursos provenientes do Ministério da Saúde Programa de Residência Multiprofissional e Profissional de Saúde.

### 2. DAS INCRIÇÕES E VAGAS

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28/11 a 09/12/2016.
- 2.2. Para a inscrição o candidato deverá providenciar:
  - a) Inscrição On-line Clique aqui
  - **b)** uma foto 3x4 recente;

- c) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação em Fisioterapia;
- d) fotocópia de CPF e RG;
- e) fotocópia do título de eleitor;
- **f)** fotocópia de diploma de Fisioterapeuta, certificado de conclusão de curso ou atestado de provável conclusão **até março de 2017**.
- **g)** fotocópia do diploma revalidado no caso de Fisioterapeutas graduados em Faculdades Estrangeiras;
- h) comprovante de inscrição no Crefito. Caso o candidato estiver concluindo a graduação em Fisioterapia em 2017, deverá apresentar o comprovante até o final de março de 2017 na Seção Técnica de Pós-graduação (30/03/2017);
- i) Currículo devidamente documentado;
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) a ser recolhido na seção Técnica de Finanças da FCT/Unesp ou efetuado através de depósito para a conta nº 130787-8, agência nº 6609-5, do Banco do Brasil, em nome da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente-UNESP (conta eventos) CNPJ 48.031.918/009-81;
- k) um Memorial Descritivo: apresentação do interesse em realizar a residência nesta instituição, a experiência do candidato e a justificativa da escolha da área específica; candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado e visto de permanência atualizada.
- 2.3. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Seção Técnica de Pós-graduação (no horário das 14h00 às 17h00), ou postado via **SEDEX** para o endereço:
  - Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente - Processo Seletivo - Residência em Fisioterapia Rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional CEP: 19060-900 - Presidente Prudente – SP

Serão considerados para análise os documentos entregues na Seção Técnica de Pósgraduação ou postados até **09/12/2016** (confirmação pelo carimbo de postagem da agência do correio - Sedex). Somente serão aceitos documentos encaminhados via postal, desde que não sejam postados com data posterior à **09/12/2016**.

- 2.3.1. A relação das inscrições deferidas serão divulgadas no dia **16/12/2016** até às 18h00, no site (www.fct.unesp.br → Pós-graduação → Residência) **Obs.** As inscrições cujos documentos estejam incompletos SERÃO INDEFERIDAS (documentos mencionados no íten 2.2).
- 2.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.5. A área específica deverá ser indicada pelo candidato no momento da inscrição sendo estas para Fisioterapia em:
  - Ortopedia (2 vagas),

- Neurologia (2 vagas),
- Saúde coletiva (1 vaga),
- Desportiva (1 vaga),
- Pneumologia (1 vaga),
- Cardiologia (1 vaga),
- Saúde da mulher (1 vaga),
- Gerontologia (1 vaga),
- Hospital geral (1 vaga).

O candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas uma área. Poderá haver indicação de uma segunda opção para casos de vagas remanescentes e que será disponibilizada conforme analise do processo de seleção estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital. Não serão aceitas solicitações de mudança das áreas indicadas, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

2.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da seleção pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

# 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

- 3.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão Examinadora, estabelecida por meio de Portaria da FCT e constará de prova escrita/múltipla escolha, de entrevista e de análise de currículo.
- I) Avaliação A A prova escrita será em forma de testes de múltipla escolha, será realizada no dia 19/12/2016, das 8 às 11 horas, no Anfiteatro I da FCT. A prova será dividida em: Conhecimentos sobre Saúde Coletiva (peso 4) e Conhecimentos Específicos da área de concentração escolhida (peso 6). A nota mínima será 5,0 e habilitará o candidato para a entrevista e análise de currículo. O resultado será divulgado SOMENTE no site "www.fct.unesp.br → Pós-graduação → Residência", a partir das 15:00 horas do dia 19/12/2016. O programa para a prova escrita estão apresentados pelas referências bibliográficas Clique aqui para acessar.
- II) Avaliação B A entrevista será realizada nos dias 19 (tarde) e 20/12/2016, nos períodos da manhã e da tarde, em local e horários a serem divulgados no site. A entrevista será baseada em um roteiro de perguntas com o propósito de analisar a situação e as possibilidades dos candidatos e serão atribuídos valores com peso 2 para efeito classificatório. A prova de entrevista será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer.
- <u>III) Avaliação C</u> O currículo do candidato será analisado, desde que devidamente documentado, com base em um conjunto de quesitos com pontuações estabelecidas

pela Comissão Examinadora e serão atribuídos valores com peso 3 para efeito classificatório. Não serão considerados títulos não documentados.

#### 3.2. A nota final será composta da seguinte forma:

a) prova escrita: peso 5;

b) entrevista: peso 2;

c) currículo: peso 3.

A nota final será o resultado da soma das 3 avaliações.

- 3.3. O resultado final será divulgado no dia 21/12/2016, até as 18:00 horas, SOMENTE no site. Não haverá divulgação por telefone.
- 3.4. Em caso de empate na pontuação final da seleção pública, tem preferência o candidato que tiver:
- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior pontuação na análise do currículo lattes;
- c) maior pontuação na entrevista;
- d) maior nota na prova escrita específica.
- 3.5. A divulgação dos candidatos classificados e a convocação serão na seguinte conformidade:
- a) a classificação final dos candidatos aprovados na seleção pública será ordenada por especialidade e de acordo com a pontuação em ordem decrescente;
- b) no caso de não preenchimento da vaga em alguma área específica, será convocado o candidato que, aprovado no processo seletivo, tenha indicado esta área como segunda opção e que tenha a maior nota final;
- c) em persistindo o não preenchimento, será convocado o candidato que obteve a maior nota final seguindo a classificação geral dos candidatos aprovados, mas não selecionados de acordo com os itens a) e b).

#### 4. RECURSO

- 4.1. O candidato poderá interpor um único recurso, com fundamentação do pedido, dirigido ao Diretor da FCT/UNESP, a ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações até as **17:00** horas do dia **22/12/2016**.
- 4.2. O recurso interposto fora do prazo ou sem a devida fundamentação será indeferido pela Comissão Examinadora.
- 4.3. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus documentos até <u>12/02/2017</u>, caso contrário serão inutilizados.
- 4.4. Os casos omissos serão encaminhados para análise da Comissão Examinadora indicada.

### 5. MATRÍCULA

5.1. O período da matrícula dos aprovados, no limite das vagas estabelecidas, será divulgado no site a partir do dia **08/01/2017**, com as devidas informações necessárias.

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2016.

Atualizada em 26/10/2016 às 10:47 - Responsável: Seção de Pós-Graduação